



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5454 - Quinta-feira, 2 de março de 2017  
**Divulgação:** Quinta-feira, 2 de março de 2017    **Publicação:** Sexta-feira, 3 de março de 2017

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** RUDNEI ALVES PINTO, 494929/02, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da MICRORREGIÃO 08 – CENTRO (23526008), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, ALINE LIMA BETTIO, 574433/03, por motivo de férias, no período de 06/02/2017 a 20/02/2017, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 133 de 24/02/2017 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** RUDNEI ALVES PINTO, 494929/02, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da MICRORREGIÃO 08 – CENTRO (23526008), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, LUCAS SILVA BRIZOLA, 1094416/05, por motivo de férias, no período de 12/01/2017 a 26/01/2017, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 132 de 24/02/2017 (processo 001.003319.15.6).

#### **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, 1271822/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, de 30/01/2017 a 13/02/2017, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1395408 de 16/02/2017 (Processo 001.003319.15.6).

**EXONERA**, a pedido, RENATA ROCKENBACH, 1350331/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20/12/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1407372, de 20/12/2016 (processo 16.0.000074991-9).

**NOMEIA** LUZIA MARQUES LINDENBAUM, 1336738/2, para exercer o cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Unidade de Jornalismo (02603001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 31/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1407139, de 20/02/2017 (processo 17.0.000007748-8).

**NOMEIA** RODRIGO PETTER GITAI, 1367811/1, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21250001), da Secretaria Executiva do EGLRF (09521006), da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 09/02/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1406603, de 20/02/2017 (processo 17.0.000009431-5).

**NOMEIA** LUCIANE MARTINEZ TOLDO, 1367862/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Gerência de Execução (02624008), do Gabinete do Prefeito, a contar de 06/02/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1406803, de 20/02/2017 (processo 17.0.000009241-0).

**NOMEIA** HENDEL SOBROSA MACHADO, 1367820/1, para exercer o cargo em comissão de Gestor C, 11260010, da Área de Comissões, 09629010, da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 13/02/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1406967, de 20/02/2017 (processo 17.0.000010268-7).

**NOMEIA** LUIZ ARMANDO CAPRA FILHO, 1367935/1, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos III, 11270003, do Espaço Cultural do Trabalho - Usina do Gasômetro, 10702001, da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 08/02/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1407439, de 08/02/2017 (processo 17.0.000008438-7).

**NOMEIA**, CATIA LUIZA TEDESCO, 1367943/1, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Atelier (11260006), do Atelier Livre da Prefeitura (10615001), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 23/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1407719, de 20/02/2017 (processo 17.0.000006474-2).

**NOMEIA** ANA LUCIA ALVES DE CARVALHO, 1367889/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, do/a Assessoria de Pesquisa e Formação 08004002, do/a Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 17/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1407889 de 20/02/2017 (processo 17.0.000004636-1).

**NOMEIA** FELIPE GARRAFIEL PIMENTEL, 1367927/1, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Centro 11250008, do/a Centro de Canto e Dança 10512001, do/a Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 09/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1408036 de 20/02/2017 (processo 17.0.000006472-6).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SOPHIA MARTINI VIAL, 1367021/1 e RICARDO SANTOS GOMES, 1357336/2, como ordenadores de despesas do Fundo Municipal dos Direitos Difusos – FMDD, para o exercício de 2017, através da Portaria 19 de 01/03/2017.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso  
de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a BRUNO FRANKE MANGONI, 1356666/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 03/01/2017, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1382503 de 13/02/2017 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a FABIO ALEX FOLLADOR, 1043773/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/01/2017, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1380889 de 13/02/2017 (Processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** CRISTIANO TREIN, 1367897/1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade 11360001, da Unidade de Cinema, Vídeo e Foto 10603003, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 09/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1406931, de 20/02/2017 (processo 17.0.000006459-9).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA  
SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ELIS REGINA DE ABREU, 822544/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 621 de 24/02/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ANA GERTRUDES MELO CEZAR, 337538/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da

Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 620 de 24/02/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a MARCIA PIOVESAN, 532773/1, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 22/02/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 612 de 22/02/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA** LUIZ ARMANDO CAPRA FILHO, 1367935/1, Gerente de Projetos III, 11270003, comissionado, da Secretaria Municipal de Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 08/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 581 de 20/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LUCIANE MARTINEZ TOLDO, 1367862/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/02/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 567 de 20/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** FRANCISCO DE ASSIS MARQUES BASTOS, 893915/1, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/03/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 623 de 24/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** RODRIGO PETTER GITAI, 1367811/1, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 568 de 20/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LUZIA MARQUES LINDENBAUM, 1336738/2, Gerente I, 11250007, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 31/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 576 de 20/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** HENDEL SOBROSA MACHADO, 1367820/1, o, 21270002, comissionado, da Secretaria Municipal de Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 13/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 575 de 20/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CATIA LUIZA TEDESCO, 1367943/1, Diretor do Atelier, 11260006, comissionado, do/da

Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 23/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 583 de 20/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARCELO LEITES BERTOLINI, 1368680/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 615 de 23/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** RUDNEI ALVES PINTO, 494929/2, , , Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 06/02/2017 a 20/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 358 de 30/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CRISTIANO TREIN, 1367897/1, Chefe de Unidade, 11360001, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 574 de 20/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANA LUCIA ALVES DE CARVALHO, 1367889/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 585 de 20/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** FELIPE GARRAFIEL PIMENTEL, 1367927/1, Diretor de Centro, 11250008, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 586 de 20/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**DISPENSA** ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06603002, vaga 1001865, a contar de 01/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 622 de 24/02/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a EDMILSON NEY DE SOUZA RODRIGUES, 745033/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/06/2016, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 527 de 01/03/2017 (Processo 003.000699.15.2).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** TATIANA VALENCI SOUZA, 1158783/03, do cargo em comissão de Articulador Regional, 350101, vaga 5000008, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 01/03/2017, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 081 de 02/03/2017 (Processo 17.15.000000748-5).

**EXONERA** LIA FERNANDES BERNAU, 1256432/01, do cargo em comissão de Articulador Regional, 350101, vaga 5000016, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 01/03/2017, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 082 de 02/03/2017 (Processo 17.15.000000748-5).

**EXONERA** DANIELA VENDRUSCOLO PASINI, 764192/01, do cargo em comissão de Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000020, da Assessoria de Planejamento, 70004006, a contar de 01/03/2017, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 083 de 02/03/2017 (Processo 17.15.000000748-5).

**EXONERA** DANUZI BORGES DE LORENA FRAGA, 161977/03, do cargo em comissão de Coordenador, 350102, vaga 5000059, da Coordenação de Gestão de Convênios, 70601005, a contar de 01/03/2017, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 084 de 02/03/2017 (Processo 17.15.000000748-5).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 07/02/2017, ao(s) dependente(s) de VALDIR SILVA DO NASCIMENTO, 10003.4, falecido em 07/02/2017, Estatutário, Operário, AC.1.10.02.D.08-02, 30h, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 649, de 01/09/2010, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 19/07/1983, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a HEBRAIMA ALVES DO NASCIMENTO, 10003.4, CPF 024.548.860-06, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 348.265.130-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 670 424 23, através da Portaria 239 de 23/02/2017 (processo(s) 009.000434.17.5). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## **Despachos**

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.0.000012385-4** - DEFERE o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do curso superior de Bacharelado em Direito, do Centro Universitário Ritter dos Reis/Canoas, apresentado por LISANDRA COUTO, Administradora, matrícula 1005685/1, lotada na Procuradoria de Pessoal Estatutário da PGM, no limite máximo de 10 (dez) horas semanais, no período letivo de 06/03/2017 a 15/07/2017, em conformidade com o disposto no art. 90 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.0.000010590-2** – RETIFICA, em 01/03/2017, quanto ao período da redução de carga horária para estudos, efetuado pela servidora LÚCIA ALMEIDA DA SILVA, 433886/01, psicóloga, da Secretaria Municipal de Educação, sendo de 29/03/2017 a 07/07/2017, no limite máximo de até 10 horas semanais, e, não como constou no despacho publicado no DOPA 5450 de 23/02/2017.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.13.000000130-0** - DEFERE o pedido de averbação de Tempo de Serviço Público municipal apresentado por ANELISE FERES DE AGUIAR, 760174/04, Técnico Social – Assistente Social, para efeito dos artigos 79 e 122, parágrafo 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, parágrafo 3º, todos da LC 133/85. Fundação de Assistência Social e Cidadania: 16/12/1998 a 09/07/2000. Total averbado: 572d = 01a 06m 27d

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000452.17.3**, INDEFERE, em 21/02/2017, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor JOÃO NASCIMENTO FILHO, 68999.6, Inativo, formulado por VERA REGINA DO NASCIMENTO, por falta de amparo legal.

**Processo 009.000534.17.0** - INDEFERE, em 1º/03/2017, o pedido de licença-maternidade para fins de adoção, efetuado por REJANE BEATRIZ SILVA DA SILVEIRA, 711357, cargo de Operário Especializado, lotada no Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

# Termos de Ratificação

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**RATIFICA** a convocação do servidor PÉRICLES BUENO DA ROSA, 693021, Assistente Administrativo, para prestação de serviços extraordinários, em agosto de 1983, de dezembro de 1989 a setembro de 1997 e de fevereiro de 2001 a dezembro de 2016, por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1983, dezembro de 1989 a setembro de 1997 e de fevereiro a janeiro de 2005, com base nas informações constantes no processo 16.13.000003743-0, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de agosto de 1983, de dezembro de 1989 a setembro de 1997 e de fevereiro de 2001 a dezembro de 2016 conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 013/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

# Liberação de Ponto

## **LIBERAÇÃO DO PONTO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, de ordem do senhor Prefeito, de acordo com o Decreto 11.762/97, autoriza a LIBERAÇÃO DO PONTO aos servidores Municipais de Educação, que comprovadamente participarem da Assembléia do Sindicato dos Municípios de Porto Alegre, no dia 03 de março de 2017 (sexta-feira) pelo turno da manhã, na Igreja Pompéia, rua Dr. Barros Cassal, 220, bairro Floresta.

A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamento do titular, a fim de que não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores.

**JOSÉ ALFREDO PEZZI PARODE**, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## **EDITAL 005/2017**

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que serão realizadas nos dias 07 e 09 de março do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 07 DE MARÇO DE 2017**

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - FLAVIO LUIZ JARDIM MACHADO

Assunto: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.102651.16.7 (001 100369 09 0, 001 105807 09 5, 001 107118 12 2, 001 107475 11 1)

Recorrente: MORRO SANTANA REFLORESTAMENTO LTDA

RELATOR - PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS

Assunto: IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.105316.16.4 (001 106033 15 8, 001 106703 15 3)

Recorrente: ZETA INCORPORAÇÕES LTDA

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN

Assunto: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

3) PROCESSO 001.105345.16.4

Recorrido: SINDICATO DOS BANCARIOS DE PORTO ALEGRE

RELATOR - SIMONE RITA XAVIER CAMARGO

Assunto: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

4) PROCESSO 001.107500.16.7

Recorrido: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 09 DE MARÇO DE 2017**

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - MARIA IZABEL BRENER DA ROSA

Assunto: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.105499.16.1 (001 102090 16 5, 001 103510 16 8)

Recorrente: RICARDO SANTAROSA

RELATOR - LAURO MARINO WOLLMANN

Assunto: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.106946.16.1 (001 102610 16 9, 001 103555 16 1)

Recorrente: DEBIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Assunto: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3) PROCESSO 001.106947.16.8 (001 100247 16 4, 001 100249 16 7)

Recorrente: DEBIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Assunto: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

4) PROCESSO 001.106948.16.4 (001 100247 16 4)

Recorrente: DEBIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - SIMONE RITA XAVIER CAMARGO

Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

5) PROCESSO 001.104920.16.5

Recorrido: ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA SAO JOAO CALABRIA

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2017.

**LAURO MARINO WOLLMANN**, Coordenador da 2ª Câmara.

## **EDITAL 007/2017**

O COORDENADOR - SUBSTITUTO da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 08 de março do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na

Rua Uruguai n° 277 - 12° andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 08 DE MARÇO DE 2017

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - CESAR DA SILVA GIFFHORN

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.104084.16.2 (001 101958 16 1, 001 103665 15 3)

Recorrente: FULLPROMO EVENTOS E PROMOCOES LTDA

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.104085.16.9 (001 101957 16 5, 001 103665 15 3)

Recorrente: FULLPROMO EVENTOS E PROMOCOES LTDA

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3) PROCESSO 001.104086.16.5 (001 101961 16 2, 001 105396 15 0)

Recorrente: FULLPROMO SERVICOS TEMPORARIOS LTDA - ME

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

4) PROCESSO 001.104087.16.1 (001 101960 16 6, 001 105396 15 0)

Recorrente: FULLPROMO SERVICOS TEMPORARIOS LTDA - ME

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - ALFREDO MENEGHETTI NETO

Assunto: ISSQN-DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA

5) PROCESSO 001.108485.15.3

Recorrido: CORRETORA DE SEGUROS SICREDI LTDA

Assunto: ISSQN-DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA

6) PROCESSO 001.103110.15.1

Recorrido: MICHIELIN CENTRO DE PROMOCAO A SAUDE OCUPACIONAL LTDA - EPP

Porto Alegre, 02 de março de 2017.

**FLÁVIO CARDOZO DE ABREU**, Coordenador - Substituto da 1ª Câmara.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (TFLF) (PAGAMENTO ANUAL)**

### **1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma da al. "c" do § 1º e do § 2º do art. 59 da Lei Complementar Municipal n° 7, de 7 de dezembro de 1973 (LCM n° 7/73) e alterações, NOTIFICA os contribuintes da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento – TFLF que indicaram o mês de março como mês de lançamento, nos termos do art. 45; §§ 1º, 3º e 5º do art. 47 e art. 48-A da LCM n° 7/73, do crédito tributário contra eles constituído, e INTIMA os referidos contribuintes a pagar o crédito aludido até o dia 31 de março de 2017, nos termos do inc. I, al. "b" do art. 6º do Decreto n° 19.591, de 20 de dezembro de 2016, no montante fixado nas respectivas guias de pagamento ou, querendo, valer-se do disposto no inc. II do art. 62 da LCM n° 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição na Dívida Ativa, nos termos do disposto no § 2º do art. 6º do Decreto n° 19.591, de 20 de dezembro de 2016.

### **2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS**

A guia para pagamento será enviada pelo correio ao endereço indicado no Alvará.

**IMPORTANTE:** O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia para pagamento do tributo, não está desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Tv. Mário Cinco Paus, s/nº, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h.

### **3. ONERAÇÕES**

A falta de pagamento da taxa no prazo estipulado implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma dos arts. 69, 69-A e 69-B da LCM n° 7/73 e alterações, bem como a sua

inscrição na Dívida Ativa para fins de cobrança administrativa ou judicial.

Porto Alegre, 1 de março de 2017.

**ANDRÉ FERNANDO BUTZEN**, Diretor da Receita Mobiliária.

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF 03, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017. REPUBLICAÇÃO**

Dispõe sobre o funcionamento da Secretaria Executiva do Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira (CGOF).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em observância ao Decreto 19.650, de 4 de janeiro de 2017,

### **RESOLVE:**

Art. 1º A Secretaria Executiva do CGOF gerencia a execução orçamentária e financeira da Administração Centralizada e Indireta, visando garantir a observância de:

- I- metas bimestrais de arrecadação de receita orçamentária, cronograma de execução mensal de desembolso e metas de resultado primário ou nominal, nos termos dos art. 8º e 9º da Lei Complementar n.º 101;
- II- meta anual de resultado orçamentário, objetivando o monitoramento do fechamento do exercício orçamentário e financeiro;
- III- controles financeiros e contábeis da despesa pública no que tange à suficiência financeira dos recursos livres e vinculados.

Art. 2º A Secretaria Executiva é responsável pelo suporte técnico e assessoramento direto ao CGOF, com as seguintes funções:

- I- avaliar, prestar informações, emitir parecer e propor diretrizes para a execução orçamentária, visando a compatibilidade com a capacidade financeira do município;
- II- submeter ao CGOF propostas de regulamentação ou revisão de normas que visem a assegurar a racionalização do gasto público;
- III- acompanhar, analisar, orientar e monitorar o controle da despesa pública quanto à suficiência financeira e orçamentária dos recursos livres e vinculados;
- IV- emitir orientações aos órgãos e entidades para garantir a suficiência financeira dos recursos livres e vinculados.

Parágrafo Único - A Secretaria Executiva do CGOF estabelecerá rotinas de acompanhamento de processos e definirá os relatórios financeiros para o fiel cumprimento destas disposições.

Art. 3º A Secretaria Executiva do CGOF será composta pelos seguintes membros:

- I- Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Fazenda;
- II- Superintendente do Tesouro Municipal, como titular, e Superintendente Adjunto do Tesouro Municipal, como suplente;
- III- Coordenador-Geral do Escritório-Geral de Programação Orçamentária (EGPO), como titular, e Gerente de Execução Orçamentária do EGPO, como suplente;
- IV- Coordenador de Programação Orçamentária do EGPO, como titular, e Analista Orçamentário do EGPO, como suplente.

Parágrafo Único - A Secretaria Executiva do CGOF será coordenada pelo Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Fazenda, que, na sua ausência, será substituído pelo Superintendente do Tesouro Municipal.

Art. 4º A Secretaria Executiva do CGOF poderá, a qualquer tempo, convocar representantes de órgãos e entidades para consultas, esclarecimentos e fornecimento de informações necessárias à

avaliação da despesa requerida.

Art. 5º Em caráter excepcional, os Pedidos de Liberação sobre os quais a deliberação não possa ser efetivada com base em diretrizes já emanadas pelo CGOF, serão levados à consideração do referido Comitê, instruídos com manifestação de parecer da Secretaria Executiva.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2017.

**LEONARDO MARANHÃO BUSATTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL**

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

26.171.149/0001-27	26.769.867/0001-08	26.861.217/0001-80	27.003.335/0001-10
26.181.425/0001-38	26.790.191/0001-26	26.863.016/0001-11	27.025.277/0001-25
26.312.845/0001-06	26.792.017/0001-12	26.908.857/0001-06	27.046.130/0001-11
26.417.005/0001-08	26.805.661/0001-88	26.936.481/0001-35	27.055.651/0001-35
26.425.760/0001-34	26.833.045/0001-30	26.936.715/0001-44	27.056.222/0001-82
26.504.115/0001-07	26.835.922/0001-02	26.936.817/0001-60	27.057.901/0001-76
26.688.124/0001-03	26.841.433/0001-63	26.946.138/0001-71	27.088.562/0001-95
26.722.303/0001-01	26.841.670/0001-24	26.959.242/0001-09	27.092.643/0001-69
26.754.052/0001-47	26.849.805/0001-06	26.966.414/0001-63	27.108.581/0001-36
26.768.464/0001-36	26.859.341/0001-00		

Porto Alegre, 1 de março de 2017.

**ANDRE FERNANDO BUTZEN**, Diretor da Receita Mobiliária.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2017**

Revoga a Instrução Normativa 01/2016, que instituiu o processo seletivo de estagiários, no âmbito da Secretaria Municipal da Cultura.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto 19.496/2016, REVOGA a Instrução Normativa 01/2016, a contar de 01/03/2017.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2017.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **PORTARIA 167**

O Secretário Municipal de Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria 529, de 1º de abril de 2013 que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e tem por objetivo geral contribuir para a qualificação do cuidado em saúde em todos os estabelecimentos de saúde do país,

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada grande relevância do tema Segurança do Paciente para a melhoria da qualidade e redução de riscos e danos na assistência à saúde;

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Instituir a Comissão Municipal de Segurança do Paciente (CMSP) da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde (CGVS), com os membros representantes dos Núcleos de Segurança do Paciente (NSP) das instituições hospitalares do município de Porto Alegre.

Artigo 2º - A CMSP tem como principais objetivos:

- I – Promover reuniões ordinárias periodicamente para discussões técnicas e científicas sobre o tema;
- II – Desenvolver ações para a integração e articulação dos serviços de saúde;
- III – Promover a melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde no âmbito municipal;
- IV – Incrementar ações para a disseminação da cultura de segurança e para a garantia das boas práticas de funcionamento dos serviços de saúde;
- V – Colaborar para a capacitação e formação dos profissionais de saúde.

Artigo 3º - A CMSP será composta pelos profissionais abaixo nominados, sob coordenação da primeira:

Tais Fernanda da Silva Anelo – 279157/01 – Enfermeiro - Equipe de Vigilância de Serviços de Interesse à Saúde – CGVS  
Alexia Carla Wachholz Dossa – 459530/01 - Enfermeiro - Equipe de Vigilância de Serviços de Interesse à Saúde – CGVS  
Márcia Helena Aquino Severini – 447952/03 - Médico Especialista - Equipe de Vigilância de Serviços de Interesse à Saúde – CGVS  
Renata Machado Brasil – 543000 - Enfermeiro - Hospital Pronto Socorro  
Mary Ângela Dantas Livinalli – 536298 - Enfermeiro - Hospital Materno Infantil Presidente Vargas  
Mayblene Rocha Rossetto – Hospital da Brigada Militar  
Suhelen Caon – Hospital Restinga e Extremo Sul  
Maria Elenice Dalla Nora – Hospital Independência  
Alex dos Santos Pereira – Hospital Divina Providência  
Aline Brenner – Hospital Moinhos de Vento  
Laura Berquó – Hospital Mãe de Deus  
Dionísia Oliveira – Hospital Giovanni Battista  
Jaqueline Messer Sauer – Instituto de Cardiologia  
Cassiana Gil Prates – Hospital Ernesto Dornelles  
Vanessa Menezes Catalan – Grupo Hospitalar Conceição  
Vanessa Brentano – Hospital Cristo Redentor  
Cristiano Antunes de Oliveira – Hospital Fêmea  
Adriane Espíndola Besckow – Hospital da Criança Conceição  
Christian Negeliskii – Hospital Nossa Senhora da Conceição  
Márcia Ferrer Laureno – Hospital Militar de Área de Porto Alegre

Fábio Botesini da Silva – Associação Hospitalar Vila Nova  
Simone Dalla Pozza Mahmud – Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
Tânia Lunelli Nunes – Hospital São Lucas da PUCRS  
Aline Castelo Branco – Hospital Porto Alegre

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **ELEIÇÃO SUPERVISOR DO PONTO FIXO TRIÂNGULO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, de acordo com a maioria dos permissionários do Ponto Fixo de Táxis Triângulo, e observadas as exigências legais, HOMOLOGA a eleição de ARTUR WAGNER AURÉLIO, para supervisor do ponto, e de JULIANO BALBINOT PICOT, para vice. Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2017.

**MARCELO DE OLIVEIRA SOLETTI**, Diretor-Presidente.

### **ELEIÇÃO SUPERVISOR PONTO FIXO AEROPORTO INTERNACIONAL SALGADO FILHO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, de acordo com a maioria dos permissionários do Ponto Fixo Aeroporto Internacional Salgado Filho, e observadas as exigências legais, HOMOLOGA a eleição de SANDRA MARIA SILVA PINTO, para supervisora do ponto, e de VOLMIR DA ROSA E SILVA, para vice. Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2017.

**MARCELO DE OLIVEIRA SOLETTI**, Diretor-Presidente.

### **ELEIÇÃO LINHA ALTO TERESÓPOLIS/VIA PRAIA DE BELAS**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a eleição de ANDRÉA FERNANDA REBELLO para o cargo de Delegado e de JULIANA GALTIERI, para Subdelegado da Linha Alto Teresópolis/Via Praia de Belas, do modal lotação, e de LUIS EVANDRO SILVA, JOSSYANNY GABRIELLI ANDRADE CARVALHO e RAFAEL TOMASI ANTUNES, como membros do Conselho Fiscal. Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2017.

**MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA**, Diretor-Presidente.

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **CONCURSO PÚBLICO 01/2014 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
TORNAR PÚBLICA A PRORROGAÇÃO, por mais 02 (dois) anos do Concurso Público 01/2014, realizado pelo Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF, para os cargos de: Administrador, Contador, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho, Assistente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias (cargos sem prova de títulos) e Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Médico, Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar de Saúde Bucal (cargos com prova de títulos), a contar da data de homologação final de cada cargo.

Porto Alegre, 02 de março de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Presidente.

## **EDITAIS**

### **Editais**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE**

### **NOTIFICAÇÃO**

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, mediante processo administrativo 16.0.000071385-0, indefere a impugnação interposta, mantendo o Auto de Infração 1005058 que aplica ao Condomínio Edifício Polônia, CNPJ 08696523/0001-26, a sanção administrativa de MULTA simples arbitrada em 498,8802 UFGs (R\$ 1.948,23 – hum mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos), fulcro no artigo art. 4º da LC 6323/88.

**ANELISE PIRES ANDRADE**, Presidente.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE**

### **DECISÃO FINAL**

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 16.0.000060161-0, mantém o Auto de Infração 128850 e aplica à Larri Dornelles Cardoso Filho, CPF 010.615.640-37, a sanção administrativa de multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela infração ao artigo 70 da Lei Federal 9.605/98 c/c o artigo 92 do Decreto Federal 6.514/08. O não pagamento espontâneo da dívida implicará em inscrição em Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal.

**ALINE DOS SANTOS STOLL**, Presidente.

## **DECISÃO FINAL**

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.012904.13.9, mantém o Auto de Infração 121332 e aplica à Francisco Albano Petersen de Souza, CPF 550.850.320-04, a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, com fulcro nos artigos 3º e 72, inciso I, do Decreto Federal 6.514/08 c/c o artigo 70 da Lei Federal 9.605/98. O referido processo, bem como a íntegra da Decisão 005/2016 - Comissão Judicante/SMAM encontram-se à disposição da parte na SMAM.

**ALINE DOS SANTOS STOLL**, Presidente.

## **DECISÃO FINAL**

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.036031.13.5, notifica Evandro Ricardo Korol, CPF 456.595.750-72, acerca da ANULAÇÃO do Auto de Infração 128974, tendo como fundamento no artigo 56 da Lei Complementar Municipal 790/2016 e na Súmula 473 do STF. O referido processo, bem como a íntegra da Decisão 030/2016-Comissão Judicante/SMAM encontram-se à disposição da parte na SMAM.

**ALINE DOS SANTOS STOLL**, Presidente.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**PREGÃO ELETRÔNICO 307/2016 – PROCESSO 001.008364.16.8 - REGISTRO DE PREÇO** para prestação de serviços de manutenção preventiva/preditiva, manutenção corretiva e inspeções termográficas para subestações de energia elétrica, instaladas nos imóveis da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** Será às 10h do dia 15 de março de 2017, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente-Adjunto CELIC/SMF.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

## **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO BILATERAL CONTRATO 10/2015**

**PROCESSO 004.001525.15.8**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Locacyn Transportes Ltda. - ME. CNPJ 10.926.778/0001-80.

**OBJETO:** Tem por objeto a rescisão bilateral do Contrato 10/2015, Pregão 06/2015, para locação de um veículo de representação, sem motorista, a de contar de 01/03/2017.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de março de 2017.

**LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretora Geral.

# PROGRESSÃO FUNCIONAL

## Editais

### PORTARIA 24/2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Publicar o resultado final da Progressão Horizontal 2016 cuja listagem de aproveitamento da Rodada de Avaliação de Performance do período compreendido entre 01/08/2015 a 31/07/2016 encontra-se reproduzida no Anexo I, sendo que os funcionários nela relacionados obtiveram progressão de letra em janeiro de 2017, com acréscimo salarial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2017.

**MARCELO DE OLIVEIRA SOLETTI**, Diretor-Presidente.

Progressão Horizontal 2016 com acréscimo salarial

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2005\\_ce\\_185748\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2005_ce_185748_1.pdf)

### PORTARIA 025/2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Publicar o resultado final da Progressão Horizontal 2016 cuja listagem de aproveitamento da Rodada de Avaliação de Performance do período compreendido entre 01/08/2015 a 31/07/2016 encontra-se reproduzida no Anexo II, sendo que os funcionários nela relacionados obtiveram progressão de letra em janeiro de 2017, sem acréscimo salarial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2017.

**MARCELO DE OLIVEIRA SOLETTI**, Diretor-Presidente.

Progressão Horizontal 2016 sem acréscimo salarial

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2005\\_ce\\_185749\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2005_ce_185749_1.pdf)

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** José Alfredo Pezzi Parode

**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Raul Fernandes Viegas

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche, telefone 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248